



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G.P. Nº 522/09** **São Luís, 06 de outubro de 2009.**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **R E S O L V E**

1- Tornar sem efeito a Portaria G.P. nº 514/09, datada de 02 de outubro de 2009.

2- Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 13.10.2009, as férias da Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAUJO, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2009, ficando os 06(seis) dias restantes para serem usufruídos posteriormente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**